

Projeto de Lei nº 4781, de 2023

Iniciativa: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Ementa:

Altera os arts. 213 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e acrescenta o art. 41-A na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever a pena de perda de bens e valores ao autor de crimes de estupro e dos praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: - **Último local:** 09/10/2023 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Destino:** - **Último estado:** 06/03/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senadora Soraya Thronicke

Despacho:

06/10/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Soraya Thronicke

TRAMITAÇÃO

06/03/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Soraya Thronicke, para emitir relatório.**23/10/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição**11/10/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Prazo para apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF) prorrogado até o dia 18/10/2023 devido à decretação de ponto facultativo no dia 13/10/2023, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 22, de 2023.**09/10/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Recebido na CDH.
Prazo para emenda:
primeiro dia: 10/10/2023

TRAMITAÇÃO

último dia: 17/10/2023

06/10/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/10/2023 a 17/10/2023. Perante a CDH.**06/10/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A matéria vai à CDH e posteriormente à CCJ em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a CDH pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.*Publicado no DSF Páginas 27-30 - DSF nº 176***03/10/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 4781/2023. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 849-854 - DSF nº 173*

DOCUMENTOS

PL 4781/2023

Data: 03/10/2023**Autor:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4781/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera os arts. 213 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e acrescenta o art. 41-A na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever a pena de perda de bens e valores ao autor de crimes de estupro e dos praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/10/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** -